



Câmara Municipal de Sabáudia

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 454/86

Súmula: - Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de cz\$ 1.140.000,00 (hum milhão cento e quarenta mil cruzados) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado em abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de cz\$ 1.140.000,00 (hum milhão, cento e quarenta mil cruzados), para fazer reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

3110.00 - Pessoal

3111.00 - Pessoal civil cz\$ 60.000,00

02.00 - GOVERNO MUNICIPAL

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

3111.00 - Pessoal

3111.00 - Pessoal civil : cz\$ 100.000,00

3120.00 - Material de Consumo cz\$ 20.000,00

3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos. cz\$

3132.00 - Outros serviços e Encargos. cz\$ 25.000,00

4110.00 - Obras e Instalações cz\$ 15.000,00

4120.00 - Equipamentos e Material Permanente. cz\$ 10.000,00

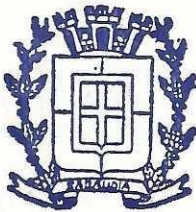
SOMA = 02.01 . cz\$ 170.000,00

02.02 - SECRETARIA

3110,00 - Pessoal

3111.00 - Pessoal civil cz\$ 15.000,00

3120.00 - Material de consumo cz\$ 20.000,00



Câmara Municipal de Sabáudia

ESTADO DO PARANÁ

03.00 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA

03.01 - DIVISÃO DE TESCOURARIA

3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos

3132.00 - Outros Serviços e Encargos cz\$ 15.000,00

03.02 - DIVISÃO CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

3110.00 - Pessoal

3111.00 - Pessoal Civil cz\$ 10.000,00

03.03 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE

3110.00 - Pessoal

3111.00 - Pessoal civil cz\$ 15.000,00

TOTAL = 03.00 cz\$ 40.000,00

04.00 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

04.01 - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3110 .00 - Pessoal

3111.00 - Pessoal civil cz\$100.000,00

3120.00 - Material de consumo cz\$100.000,00

3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos

3132.00 - Outros Serviços e Encargos. cz\$ 50.000,00

TOTAL = 04.00. cz\$250.000,00

05.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

05.01 - Divisão de Ruas e Avenidas

3110.00 - Pessoal

3111.00 - Pessoal civil cz\$ 5.000,00

05.02 - DIVISÃO DE LIPESA PÚBLICA

3110.00 - Pessoal

3111.00 - Pessoal civil cz\$ 15.000,00

05.03 - DIVISÃO DE CEMITÉRIO

3110.00 - Pessoal

3111.00 - Pessoal civil cz\$ 5.000,00



Câmara Municipal de Sabáudia

ESTADO DO PARANÁ

05.04 - DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

| | |
|---|-----------------------|
| 3120.00 - Material de consumo | cz\$ 10.000,00 |
| 3132.00 - Outros serviços e Encargos. | <u>cz\$ 20.000,00</u> |
| SOMA = 05.04. | <u>cz\$ 30.000,00</u> |

05.05 - DIVISÃO PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

| | |
|---|-----------------------|
| 3110.00 - Pessoal | |
| 3111.00 - Pessoal civil | cz\$ 5.000,00 |
| 4110.00 - Obras e Instalações | <u>cz\$ 15.000,00</u> |
| SOMA = 05.05. | <u>cz\$ 20.000,00</u> |
| TOTAL= 05.00. | <u>cz\$ 75.000,00</u> |

06.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 DIVISÃO DE SAÚDE

| | |
|---|-----------------------|
| 3110.00 - Pessoal | |
| 3111.00 - Pessoal civil | cz\$ 15.000,00 |
| 3120.00 - Material de consumo | cz\$ 10.000,00 |
| 3132.00 - Outros Serviços e Encargos. | <u>cz\$ 10.000,00</u> |
| TOTAL = 06.00 | <u>cz\$ 35.000,00</u> |

07.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01 - DIVISÃO DE ENSINO DE 1º GRAU

| | |
|---|-----------------|
| Pessoal Pessoal civil | cz\$ 150.000,00 |
| 3120.00 - Material de Consumo | cz\$ 20.000,00 |
| 3132.00 - Serviços de Terceiros e Encargos. | cz\$ 10.000,00 |
| 4120.00 - Equipamento e Material Permanente | cz\$ 20.000,00 |

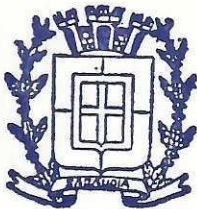
JARDIM DE INFÂNCIA

| | |
|-----------------------------------|------------------------|
| 3111.00 - Pessoal civil | <u>cz\$ 10.000,00</u> |
| SOMA = 07.01 | <u>cz\$ 210.000,00</u> |

07.03 - DIVISÃO DE CULTURA

| | |
|---|-----------------------|
| 3111.00 - Pessoal civil | cz\$ 10.000,00 |
| 3132.00 - Outros Serviços e Encargos. | <u>cz\$ 5.000,00</u> |
| SOMA = 07.03. | <u>cz\$ 15.000,00</u> |

TOTAL = 07.00



Câmara Municipal de Sabáudia

ESTADO DO PARANÁ

| | | | |
|---------|---|------|----------------------------|
| 08.00 | - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO | | |
| 08.01 | - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO | | |
| 3120.00 | - Material de consumo | cz\$ | 15.000,00 |
| 3132.00 | - Outros Serviços e Encargos. | cz\$ | 35.000,00 |
| 3231.00 | - Subvenções Sociais | | |
| | D-Creche Pingo de Gente. | cz\$ | 20.000,00 |
| 3253.00 | - Salário Família | cz\$ | 15.000,00 |
| 3255.00 | - Assistência Médico Hospitalar | cz\$ | 10.000,00 |
| 3259.00 | - Outras Transferências a Pessoas | | |
| | A=Indenizações Trabalhistas. | cz\$ | 25.000,00 |
| 4210.00 | - Aquisição de Imóveis | cz\$ | 140.000,00 |
| | TOTAL = 08.00. | cz\$ | <u>260.000,00</u> |
| | TOTAL GERAL | cz\$ | <u><u>1.140.000,00</u></u> |

ART. 2º - Servirá como recurso técnico disponível para cobertura do presente Crédito, o excesso de arrecadação presumível no exercício, de acordo com o artigo nº 4391º, item II da Lei Federal nº 4320/64 e tabela demonstrativa em anexo.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE UM MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS.


IVES FURLAN (Presidente)


VILSON BANA (Secretário).

LEI 464/86

DEMONSTRATIVO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO"

ARRECADAÇÃO DE 1.985.-

| | | |
|-------------------------------|------------|----------------------------|
| Janeiro.....cz\$ | 83.866,45 | |
| Fevereiro.....cz\$ | 92.711,79 | |
| Março.....cz\$ | 122.015,04 | |
| abril.....cz\$ | 144.653,73 | |
| maio.....cz\$ | 145.612,87 | |
| junho.....cz\$ | 155.785,47 | cz\$ 744.645,35 |
| julho.....cz\$ | 285.637,11 | |
| agosto.....cz\$ | 175.211,80 | |
| setembro.....cz\$ | 321.568,48 | |
| outubro.....cz\$ | 225.973,01 | |
| novembro.....cz\$ | 264.736,96 | |
| dezembro.....cz\$ | 367.258,65 | cz\$ 1.640.386,01 ===== |
| T O T A L G E R A L | | cz\$ 2.385.031,36 ===== |

ARRECADAÇÃO DE 1.986

| | | |
|-------------------------------|------------|----------------------------|
| Janeiro.....cz\$ | 349.220,10 | |
| fevereiro.....cz\$ | 366.447,90 | |
| março.....cz\$ | 719.352,44 | |
| abril.....cz\$ | 460.580,77 | |
| maio.....cz\$ | 463.850,33 | |
| junho.....cz\$ | 678.332,15 | cz\$ 3.037.783,69 ===== |
| T O T A L G E R A L | | cz\$ 3.037.783,69 ===== |

(OPERAÇÃO DE CREDITO NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO)

- a)-Arrecadação 1º período 1985 (jan a jun)-cz\$ 744.645,35
- b)-Arrecadação 2º período 1985 (jul a dez)- cz\$ 1.640.386,01
- c)-Arrecadação 1º período 1986 (jan a jun)- cz\$ 3.037.783,69

REFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

ESTADO DO PARANÁ

f1.02

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO = (r)

$$r = \frac{1^{\circ} \text{ período } 1986}{1^{\circ} \text{ período } 1985}$$

$$r = \frac{3.037.783,69}{744.645,35} \quad r = 4,08$$

2º período 1985 X 4,08 = Provável arrecadação 2º período 1986

cz\$ 1.640.386,01 X 4,08 = cz\$ 6.692.774,92

- Receita Prevista para 1.986 (menos)

operação de crédito.

(+) 5.198.305,00

Menos:

1º período de 1.986.....cz\$ 3.037.783,69

Provável arrecadação do 2º pe-

ríodo de 1.986.....cz\$ 6.692.774,92

Crédito extraordinário aberto

no exercício.....cz\$ -o- (-) 9.730.558,61

Provável excesso de arrecadação.....cz\$ 4.532.253,61

Menos:

Créditos suplementares (DECRETOS), abertos com

recursos do excesso de arrecadação.....cz\$ 1.040.000,00

SALDO DISPONÍVEL DO EXCESSO.....cz\$ 3.492.253,61

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA,

aos dois dias do mês de setembro de 1.986.

Geraldo Ananias Pinto

Tec. Contabilidade .

CRC=PR 22.003

Moacir Rodrigues B. Poletto
Prefeito Municipal

